



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO – MA
RUA SÃO FRANCISCO, SN – CENTRO
CNPJ: 00.661.689/0001-03



DISPENSA ELETRÔNICA Nº 003/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2022
EXCLUSIVO PARA ME E EPP CONFORME LCP Nº 123/2006.

TERMO DE DISPENSA

A LICITAÇÃO SERÁ REALIZADA NOS TERMOS DO INCISO II DO ART. 75. DA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021 E DA INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES/ME Nº 67, DE 8 DE JULHO DE 2021.

Torna-se público que a Câmara Municipal de Presidente Juscelino/MA, realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento (menor preço), na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021 e demais legislação aplicável.

Data da sessão: 28 de janeiro de 2022

Link: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>

Horário da Fase de Lances: 9:00 às 12:00

1. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO- MA

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANT.	Unid.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Almofada para carimbo, nº 4 com tinta azul, almofada formulada com aditivos e corantes, tinta de ótimo rendimento, com tecido de longa duração em estojo plástico, tecido que proporcione uma boa absorção. Med, Aprox. 10,5cm x 18cm (L x C).	30	Und		
2	Borracha 2 cores para caneta	20	Und		
3	Calculadora de mesa, calculadora de mesa, 12 dígitos, duplo zero, controle de arredondamento, porcentagem, big display, memória, metálica, bateria + bateria solar, raiz quadrada, teclas plásticas dimensões aproximadas (axlpx) 14x10x1cm. peso aproximado 100g. garantia do fornecedor:1 ano.	20	Unid		
4	Caneta corretiva de escrita – com corpo e tampa em plástico rígido; carga de 07ml de corretivo inodoro e atóxico.	35	Unid		



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO – MA
RUA SÃO FRANCISCO, SN – CENTRO
CNPJ: 00.661.689/0001-03



5	Caneta ponta esférica, escrita fina, corpo (parte externa) hexagonal poliestireno transparente, orifício para passagem de ar na lateral ou na topeteira, comprimento sem tampa mínimo 140mm - máximo 150mm, tampa antiasfixiante com clipe para fixação em bolso, topeteira (tampinha) totalmente embutida no corpo, tubo da carga transparente montado por encaixe, tinta à base de corantes orgânicos e solventes atóxica, ponta não retrátil em cobre ou latão, esfera de tungstênio diâmetro entre 0,7mm a 0,8mm, escrita sem falhas ou borrões, comprimento mínimo de traçado (escrita) 1100m. Marca referência: BIC CRISTAL, COMPACTOR, FABER CASTELL ou SIMILAR. Cor: - Azul e Preta Caixa com 50 unidades	15	Cx		
6	Caneta marca texto com ponta chanfrada, tinta fluorescente a base de corantes e solventes, espessura do traço 2,5 e 5,0mm. Cor Verde, Cor Amarela, Cor Laranja, Cor Azul, Cor Rosa	50	Und		
7	Clips para papel, n° 4/0, material metal, niquelado. Caixa com 50 und.	30	Caixa		
8	Clips para papel, n° 6/0, material metal, niquelado. Caixa com 50 und.	30	Caixa		
9	Clips para papel, n° 8/0, material metal, niquelado. Caixa com 25 und.	30	Caixa		
10	Clips para papel: tratamento superficial niquelado n.º3/0, material aço niquelado caixa com 100 unidades	30	Caixa		
11	Cola branca 90g, líquida atóxica, solúvel em água e com secagem rápida.	40	und		
12	Colchete em aço latonado, cabeça redonda n° 12. Caixa com 72 und.	8	Cx		



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO – MA
RUA SÃO FRANCISCO, SN – CENTRO
CNPJ: 00.661.689/0001-03



13	Colchete em aço latonado, cabeça redonda n° 05. Caixa com 72 und.	8	Cx		
14	Corretivo líquido, material a base d'água, secagem rápida, aplicação papel comum. Frasco com 18ml.	50	Und		
15	Elástico (liga elástica), material látex, alta resistência caixa com 30 unidades	45	Caixa		
16	Envelope pardo, modelo saco, tamanho A4, medindo 229x324mm. Caixa com 100 unidades	50	Cx		
17	Envelope pardo, modelo saco, tamanho ofício, medindo 260x360mm. Caixa com 100 unidades	50	Cx		
18	Envelope branco para convites, fechamento em formato “V”, medindo 22x8 x 16,6mm	1000	Und		
19	Estilete, tipo largo, espessura 18 mm, material corpo plástico, características adicionais lâmina aço c/ tratamento superficial galvanizado, tipo fixação lâmina encaixe por pressão.	10	Und		
20	Etiqueta ink-jet/laser; cantos arredondados, tamanho 101,6 x 33,9 auto adesiva branca, folhas carta 215,9 x 279,4 mm – caixa com 100 folhas; 14 etiquetas por folha.	35	Caixa		
21	Extrator grampo, material aço, tipo espátula, tratamento superficial cromado.	10	Und		
22	Fita adesiva, material: polipropileno transparente, tipo: monoface, 48 mm x 50 m, aplicação empacotamento.	25	Und		
23	Fita gomada adesiva de papel - Rolo 38mm X 50m, cor marrom.	25	Und		
24	Fita dupla face 12 mm X 30 m em rolo, próprio para colar papel e etiquetas leves. Material de boa qualidade que tenha uma boa fixação.	25	Rolo		
25	Grampeador tamanho médio, de mesa, em aço, apoio da base em	20	Und		



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO – MA
RUA SÃO FRANCISCO, SN – CENTRO
CNPJ: 00.661.689/0001-03



	resina termoplástica, base de fechamento de grampo com posição (grampo fechado), em aço, mola resistente com retração automática, compatível com grampos 26/6, com capacidade para grampear até 30 folhas de papel 75g/m2. Dimensões aproximadas: 6 x 4 x 17 mm				
26	Grampeador de mesa, grande. Capacidade para grampear, no mínimo, 100 folhas e, no máximo, 240 folhas, simultaneamente. Confeccionado em aço. Mola resistente com retração automática. Haste da base em aço inox medindo, no mínimo, 29 cm. Estrutura do estojo de alojamento dos grampos em aço inox com capacidade para até 210 grampos.. Apoio da base em borracha ou resina termoplástica. Pintura metálica ou niquelada	20	Und		
27	Grampo niquelado 24/6 a 26/6 para grampeador, fabricado com arame de aço revestido. Caixa com 5.000 und.	100	Cx		
28	Grampo Trilho, 80mm, para pasta, em aço estanhado, capacidade de prender até 300 folhas de papel 75 g/m2. Caixa com 50 jogos.	100	Cx		
29	Lápis grafite nº 02, apontado, confeccionado com madeira, isenta de nós, apresentando colagem perfeita das metades e rígida fixação do grafite, de maneira a não permitir seu descolamento ou quebra durante o apontamento. Deverá ser recoberto com tinta preta atóxica. A barra interna do grafite deverá ter dureza HB, possuir constituição uniforme, ser isenta de impurezas, e ser atóxica. Características: - diâmetro mínimo: 6,5 mm- comprimento mínimo:170 mm - diâmetro do grafite: 2 mm - dureza: n.º 02 HB. Deverá atender ao estabelecido na norma NBR	10	Cx		



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO – MA
RUA SÃO FRANCISCO, SN – CENTRO
CNPJ: 00.661.689/0001-03



	15236 e ao Selo do Inmetro.Caixa com 144 unidades				
30	Livro ata, material papel sulfite, quantidade folhas 100, comprimento 330, largura 220, características adicionais horizontal, tipo folha branca, pautada e numeradas na cor preta, tipo capa dura na cor preta.	80	Und		
31	Livro protocolo, quantidade folhas 100und, comprimento 215 mm, largura 150mm, tipo capa dura, características adicionais folhas pautadas e numeradas sequencialmente frente, gramatura folhas 56 g/m2, material folhas papel apergaminhado.	15	Und		
32	Livro de Ponto	10	Und		
33	PAPEL A4, 210 x 297 mm, 75 g/m2, cor branco - Pct 500fls. Caixa c/ 10 resmas	70	Caixa		
34	Papel carbono, material película poliéster, aplicação escrita manual, tipo monoface, comprimento 297, largura 210, cor azul caixa com 100 unidades.	2	Caixa		
35	Papel couche A4, 210 x 297mm, 180g/m2, cor branco. Pct com 50 folhas.	20	Pct		
36	Pasta Arquivo morto, caixa plástica polionda, medindo aprox. 245 x 135 x 350mm.	50	Und		
37	Pasta AZ em papelão reforçado, plastificada, tamanho ofício, lombo largo, tigrada, medindo 345mmx280mm (A x L) com lombada 80mm e ferragem de pressão.	150	Und		
38	Pasta suspensa com o corpo em cartão kraft, Haste Plástica com Grampo Plástico, dimensões 24cmx36cm	70	Und		
39	Pasta aba elástico, material plástico transparente, cores variadas cristal, altura 340mm, largura 40mm – cores variadas.	40	Und		



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO – MA
RUA SÃO FRANCISCO, SN – CENTRO
CNPJ: 00.661.689/0001-03



40	Perfurador para papel 02 furos, com marginador permitindo perfeita centralização dos furos, base plástica protetor com novo e prático sistema de escaziar os confetes, capacidade de perfurar aproximadamente 40 folhas de papel sulfite 75g/m ² . Embalagem Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	3	Unid		
41	Pincel Atômico permanente, com ponta de feltro - Caixa com 12 und. Cores/qtd: Azul:, Preta: e Vermelha:	10	Cx		
42	Porta caneta em acrílico, produto durável e resistente, design inovador, leve com boa combinação de espaços; para portar canetas / cartão / papel rascunho e clipes.	5	Und		
43	Prancheta ofício em polipropileno com prendedor metálico cor cristal	20	Und		
44	Quadro mural de avisos, em feltro, forro de PVC, moldura em alumínio, medindo 120cmX0,90cm. (L x A).	2	Und		
45	Reabastecedor para pincel atômico, tinta permanente a base de álcool, caixa com 12 unidades com, 37 ml cada frasco cores variadas.	10	Caixa		
46	Régua 50 cm, composta a base de resina termoplástica, podendo ser transparente ou corantes orgânicos e solventes, atendendo todas as normas da ABNT, embalagem tendo dados do fabricante e validade do produto.(pacote com 10 unidades).	5	Pct		
47	Alfinete marcador para mapa, cabeça em poliestireno, cores sortidas. Pct com 100 und	1	Pct		
48	Tesoura multiuso, em metal, cabo plástico ou emborrachado, com formato anatômico e lâminas em aço inoxidável, medindo no mínimo 21 cm.	3	Und		



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO – MA
RUA SÃO FRANCISCO, SN – CENTRO
CNPJ: 00.661.689/0001-03



49	Tinta p/ almofada de carimbo cx com 12 unidades cor azul.	20	CX		
VALOR GLOBAL					

Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, “Art. 24. Desde que justificado, o orçamento estimado da contratação poderá ter caráter sigiloso, sem prejuízo da divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias para a elaboração das propostas...”

2. DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

2.1 Habilitação Jurídica

- Requerimento de empresário, no caso de empresa individual; Cpf, RG do Empresário.
- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; Cpf, RG do Empresário.
- Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
- Certidão Específica expedida pela Junta Comercial de Origem da Licitante, dentro do exercício em vigor, obedecendo ao prazo de validade.
- Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial de Origem da Licitante, dentro do exercício em vigor, obedecendo ao prazo de validade.

2.2 Regularidade Fiscal:

- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando a regularidade para com a Fazenda Federal;
- Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede do licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual;
- Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto Dívida Ativa do Estado, expedida pela Procuradoria Geral do Estado do domicílio ou sede do licitante;
- Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço;
- Certidão Negativa da Dívida Ativa do Município de origem;
- Certidão Negativa de Débitos do município de origem da licitante;
- Alvará de Licença, Funcionamento e Localização do estabelecimento do licitante.



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO – MA
RUA SÃO FRANCISCO, SN – CENTRO
CNPJ: 00.661.689/0001-03



2.3 Qualificação Econômico-Financeira:

- a) Certidão Negativa de Falência e Concordata emitida pelo cartório distribuidor da sede do licitante.
- b) Balanço Patrimonial, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de origem da licitante.

2.4 Regularidade Trabalhista:

- a) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT (em www.tst.gov.br), em cumprimento à Lei nº 12.440/2011. Visando comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

2.5 Qualificação Técnica:

- a) Comprovação de aptidão no desempenho de atividade pertinente compatível em características com o objeto desta licitação, por intermédio da apresentação de Atestado (s) de Capacidade Técnica, fornecido (s) por pessoa jurídica de direito público ou privado.

2.6 Declaração assinada pelo representante legal de enquadramento ME/EPP, conforme modelo no Anexo I.

2.7 Declaração de Inexistência de fatos supervenientes impeditivos de habilitação, assinada pelo representante legal do Licitante, conforme modelo no Anexo II.

2.8 Declaração assinada pelo representante legal de conhecimento do Termo, conforme modelo no Anexo III.

2.9 Declaração assinada pelo representante legal da licitante de que está cumprindo o disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, na forma da Lei nº 9.854/99, conforme modelo do Decreto nº 4.358/02, conforme modelo no Anexo IV.

2.10 As certidões valerão nos prazos que lhes são próprios; inexistindo esse prazo, reputar-se-ão válidas por 90 (noventa) dias, contados de sua expedição.

3. DO PROCESSO

3.1 As licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da obtenção e apresentação dos documentos para habilitação. A proposta de preços e os documentos de habilitação, deverão ser anexados no prazo de até 02(duas) horas após solicitados, prazo esse improrrogável.

3.2 A proposta deverá conter descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 dias, a contar da data de sua apresentação.



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO – MA
RUA SÃO FRANCISCO, SN – CENTRO
CNPJ: 00.661.689/0001-03



3.3 Empresas que ofertarem propostas abaixo de 25% do valor de referência terão a necessidade de comprovação de composição de custos e notas fiscais de entrada/saída de cada item da referida empresa.

3.4 O detentor da melhor oferta deverá comprovar a situação de regularidade, mediante encaminhamento/entrega dos originais ou cópias autenticadas dos documentos de habilitação e planilha da proposta em mídia no prazo de 3 (três) dias úteis, para confirmar a autenticidade da documentação exigida.

3.5 Conforme Decreto 8.538/15 e Art. 5º da Lei 14.133/21 visando o princípio da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável, este processo possui benefício regional e a detentora da melhor oferta deverá possuir sede em até 120km da Câmara Municipal de Presidente Juscelino/MA localizada na rua são francisco, s/n, centro..

3.6 Será desclassificada a proposta vencedora que: contiver vícios insanáveis; não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste TERMO ou em seus anexos; apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação; não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste TERMO ou seus anexos, desde que insanável.

3.7 As empresas que não entrarem com o pedido de IMPUGNAÇÃO do termo no prazo estabelecido pelo Art. 164 da Lei 14.133/21, ou participarem do presente certame automaticamente estão concordando com todas as cláusulas e regras prevista nesse termo.

3.8 Serão inabilitadas licitantes que não atenderem às exigências do presente TERMO e seus Anexos, sejam omissas, apresentem irregularidades, e dificultem o andamento do Processo Licitatório, que discordem das Cláusulas e normas do TERMO, estando fora do prazo previsto de Impugnação conforme o Art. 164 da Lei 14.133/21.

RECURSO FINANCEIRO	Próprio
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ORGÃO: 01 – PODER LEGISLATIVO UNIDADE: 00 – CÂMARA MUNICIPAL 01.031.0001.2001.0000 – MANUT DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS 3.3.90.30.00- MATERIAL DE CONSUMO
JUSTIFICATIVA	A aquisição justifica-se pela necessidade da reposição do estoque do Almoxarifado para atender as demandas da Câmara Municipal de Presidente Juscelino/MA, visando à manutenção dos fluxos de Materiais citados, para o ano de 2022.
VIGÊNCIA DO CONTRATO	O contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de Dezembro de 2022.
PRAZO DE ENTREGA	Após o recebimento da ordem de Fornecimento em até 03 (três) dias úteis.



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO – MA
RUA SÃO FRANCISCO, SN – CENTRO
CNPJ: 00.661.689/0001-03



	A forma de fornecimento será parcelada, sendo a entrega de acordo com as necessidades da Câmara Municipal de Presidente Juscelino/MA.
ADJUDICAÇÃO	Por Preço Unitário
LOCAL DE ENTREGA	Os Materiais especificados neste Termo deverão ser entregues no Almoxarifado da Câmara Municipal de Presidente Juscelino/MA, através do seu responsável ou servidor por ele designado, após verificação da conformidade dos mesmos com as especificações e quantidade, no horário de 08h00m as 12h00m e das 14h00m às 18h00m, nos dias úteis de segunda-feira à sexta-feira.
UNIDADE FISCALIZADORA	DEPARTAMENTO DE TESOUREARIA DA CAMARA MUNICIPAL

Presidente Juscelino/MA, 24 de janeiro de 2022.


SILVIA LILIA BARBOSA SANTOS CANTANHEDE
Presidente da Câmara Municipal de Presidente Juscelino/MA



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO – MA
RUA SÃO FRANCISCO, SN – CENTRO
CNPJ: 00.661.689/0001-03



TERMO DE DISPENSA DISPENSA ELETRÔNICA N° 003/2022

**ANEXO I
DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO ME/EPP**

Ilmo. Sr.

Presidente e demais membros da CPL Prefeitura Municipal de Presidente Juscelino

Ref.: DISPENSA ELETRÔNICA N°003/2022

Prezados Senhores,

(nome da empresa) , CNPJ nº , sediada em (endereço Completo) , por intermédio de seu representante legal Sr(a) portador(a) da Carteira de Identidade nº e do CPF nº , requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006. Código do ato: 316 Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

.....(.....), de de 2022.

.....
(nome, cargo, carimbo e assinatura do representante legal da proponente, em papel timbrado da empresa, devidamente identificado)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO – MA
RUA SÃO FRANCISCO, SN – CENTRO
CNPJ: 00.661.689/0001-03



TERMO DE DISPENSA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 003/2022

**ANEXO II
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDITIVOS**

Ilmo. Sr.
Presidente e demais membros da CPL Prefeitura Municipal de Presidente Juscelino

Ref.: DISPENSA ELETRÔNICA Nº 003/2022

Prezados Senhores,

O abaixo assinado, na qualidade de representante legal da empresa (nome da empresa) , CNPJ nº , DECLARA, que até esta data, não ocorreu nenhum fato superveniente que seja impeditivo de sua habilitação na licitação em epígrafe.

.....(.....), de de 2021.

.....
(nome, cargo, carimbo e assinatura do representante legal da proponente, em papel timbrado da empresa, devidamente identificado)



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO – MA
RUA SÃO FRANCISCO, SN – CENTRO
CNPJ: 00.661.689/0001-03



TERMO DE DISPENSA DISPENSA ELETRÔNICA N° 003/2022

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO TERMO

Ilmo. Sr.

Presidente e demais membros da CPL Prefeitura Municipal de Presidente Juscelino

Ref.: DISPENSA ELETRÔNICA N°003/2022

Prezados Senhores,

(nome da empresa) , CNPJ n° , sediada em (endereço completo) , por intermédio de seu representante legal Sr(a) , portador(a) da Carteira de Identidade n° e do CPF n° , DECLARA, que tem pleno conhecimento do referido Termo e seus Anexos, bem como, que recebeu todos os documentos e informações necessárias, os quais possibilitaram a correta elaboração da respectiva proposta comercial, declarando por fim, que aceita e se submete à todas as condições estabelecidas no referido Termo e anexos. Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

.....(.....), de de 2022.

.....
(nome, cargo, carimbo e assinatura do representante legal da proponente, em papel timbrado da empresa, devidamente identificado)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO – MA
RUA SÃO FRANCISCO, SN – CENTRO
CNPJ: 00.661.689/0001-03



TERMO DE DISPENSA DISPENSA ELETRÔNICA N° 003/2022

ANEXO IV

Ilmo. Sr.

Presidente e demais membros da CPL Prefeitura Municipal de Presidente Juscelino

Ref.: DISPENSA ELETRÔNICA N°003/2022

Prezados Senhores,

(nome da empresa) , CNPJ n° , sediada em (endereço completo) , por intermédio de seu representante legal Sr(a) portador(a) da Carteira de Identidade n° e do CPF n° , DECLARA, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz ().

.....(.....), de de 2021.

.....
(nome, cargo, carimbo e assinatura do representante legal da proponente, em papel timbrado da empresa, devidamente identificado)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO – MA
RUA SÃO FRANCISCO, SN – CENTRO
CNPJ: 00.661.689/0001-03



TERMO DE DISPENSA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 003/2022

TERMO DE ENCERRAMENTO

Este volume do Termo na modalidade Dispensa Eletrônico 003/2022, possui 15 (quinze) páginas, incluindo esta, numericamente ordenadas.

Camara Municipal de Presidente Juscelino/MA, Estado do Maranhão, em 24 de janeiro de 2022.


SILVIA LILIA BARBOSA SANTOS CANTANHEDE
Presidente da Câmara Municipal de Presidente Juscelino/MA